



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 348, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Designa servidora, para exercer a função gratificada de Diretora “Pró-tempore”, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 76, inciso IX, art. 96, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, c/c o Anexo I da Lei Complementar nº 190/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar com embasamento no Decreto n.º 33, de 05 de maio de 2014, para exercer a função gratificada de Diretora “Pró-tempore”, na EMEIEF Ver. Odércio Nunes de Matos, Tipologia “A”, com ônus para o Município, a servidora relacionado no quadro abaixo, no período compreendido entre **20 a 30 de junho do corrente ano**.

CARGO: DIRETORA “PRÓ-TEMPORE”

Matrícula	Servidora	Carga horária
5-1	Adélia Batista de Araújo	40h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de junho de 2022.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

